

01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 137 /2015

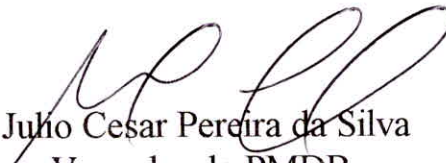
EM 05 / 01 / 2015

			ATA
ACEITO EM	/	/2015	
APROVADO EM	/	/2015	
REJEITADO EM	/	/2015	
ARQUIVO			

**“Concede título de Cidadão Rio-grandino  
a Padre Lino Meyer”**

O Vereador, abaixo assinado, requer após ouvida a Casa  
na forma regimental, **seja concedido Título de Cidadão Riograndino ao Senhor  
Padre Lino Meyer.**

Rio Grande, 02 de janeiro de 2015.

  
Julio Cesar Pereira da Silva  
Vereador do PMDB

\*Documento em anexo.  
Justificativa: em plenário.

VISTO  
\_\_\_\_\_  
Presidente





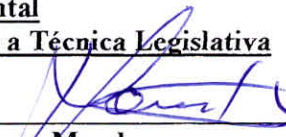

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROCESSO Nº: 137/15

TIPO/Nº: PDL 08/15

AUTOR: \_\_\_\_\_


Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p>Vereador JULIO CESAR DA SILVA</p> <p><input type="checkbox"/> <u>Constitucional</u> <input type="checkbox"/> <u>Inconstitucional</u> <input type="checkbox"/> <u>Antijurídico</u> <input checked="" type="checkbox"/> <u>Antiregimental</u> <input type="checkbox"/> <u>Inadequado a Técnica Legislativa</u></p> <p> _____ Presidente</p>	<p>Vereador PAULO ROLDÃO</p> <p><input type="checkbox"/> <u>Constitucional</u> <input type="checkbox"/> <u>Inconstitucional</u> <input type="checkbox"/> <u>Antijurídico</u> <input type="checkbox"/> <u>Antiregimental</u> <input type="checkbox"/> <u>Inadequado a Técnica Legislativa</u></p> <p>_____ Vice – Presidente</p>
<p>Vereador GIOVANI MORALLES</p> <p><input type="checkbox"/> <u>Constitucional</u> <input type="checkbox"/> <u>Inconstitucional</u> <input type="checkbox"/> <u>Antijurídico</u> <input checked="" type="checkbox"/> <u>Antiregimental</u> <input type="checkbox"/> <u>Inadequado a Técnica Legislativa</u></p> <p> _____ Secretário</p>	<p>Vereador FLAVIO SANTOS</p> <p><input type="checkbox"/> <u>Constitucional</u> <input type="checkbox"/> <u>Inconstitucional</u> <input type="checkbox"/> <u>Antijurídico</u> <input checked="" type="checkbox"/> <u>Antiregimental</u> <input type="checkbox"/> <u>Inadequado a Técnica Legislativa</u></p> <p> _____ Membro</p>
<p>Vereadora ROVAM DE CASTRO</p> <p><input type="checkbox"/> <u>Constitucional</u> <input type="checkbox"/> <u>Inconstitucional</u> <input type="checkbox"/> <u>Antijurídico</u> <input checked="" type="checkbox"/> <u>Antiregimental</u> <input type="checkbox"/> <u>Inadequado a Técnica Legislativa</u></p> <p> _____ Membro</p>	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

Constitucional  
 Inconstitucional  
 Antijurídico  
 Antiregimental  
 Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 14 de JUNHO de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 137115  
PDL08/14

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

ROSEMI MORAES

Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 11 de Fevereiro de 2015  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 14 de Julho de 2015  
  
\_\_\_\_\_  
Relator

PARECER JURÍDICO

Em anexo

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

\_\_\_\_\_  
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 14 de Julho de 2015  
  
\_\_\_\_\_  
Relator (a)



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com o Decreto Legislativo nº 05/2011, de 02 de maio de 2011, já foram aprovados os 06 (seis) Títulos de Cidadão Riograndino, conforme lista abaixo:

- 1 – Ver<sup>a</sup>. Andréa Westphal – Roberto Tadiello
- 2 – Ver<sup>a</sup>. Luciane Compiani Branco – Obéde Pereira de Lima
- 3 – Ver. Julio Cesar – Moacir Roque Caumo
- 4 – Diversos Vereadores – José Aquino Flores de Camargo
- 5 – Vers. Renatinho e Joel – Everton de Moraes
- 6 – Ver. Paulo Roldão – Pastora Rosa Maria Valadão

Rio Grande, 14 de julho de 2015

  
CARLA BALLESTER

ASSESSORA DA CCJ

